REGULAMENTO

1. Organização

1.1.O 2º Cãocurso da Maia é uma organização da Câmara Municipal da Maia e decorrerá na Avenida D. Manuel II, freguesia da Cidade da Maia.

2. Programa

- **2.1.** O 2º Cãocurso da Maia é constituído por 1 prova de apresentação dos canídeos ao júri. Terá como hora de inicio as 15h do dia 22 de setembro.
- **2.2.** O local para levantamento dos dorsais e kits de participação funcionará no local da prova, dia 22 de setembro de 2018 a partir das 14h.

3. Inscrições

- 3.1. A inscrição é gratuita.
- **3.2**. A inscrição terá que ser feita online no site https://www.cm-maia.pt/pages/1690, ou no próprio dia no local da prova.

4.Premios

4.1. Prémios para os 3 primeiros classificados de 3 categorias.

5. Condições de participação gerais

- **5.1.** Os animais que participem no Cãocurso deverão ser acompanhados de boletim de vacinas e este deverá estar atualizado.
- **5.2.** O veterinário da prova pode impedir a participação se detetar a ocorrência de maus tratos ou dificuldades acentuadas no canídeo.
- **5.3.** O canídeo não pode estar com estrangulador. É recomendado o uso de peitoral ou arnês.
- **5.4.** Todas os donos serão responsáveis pelos seus canídeos, de forma a evitar conflitos entre os mesmos. É conveniente a participação de canídeos sociáveis.

6. Condições participação canídeo

- **6.1.** O canídeo deve estar em plenas condições físicas e psicológicas para participar nesta atividade.
- **6.2.** O canídeo terá de ter obrigatoriamente a idade mínima de 1 ano, o seu condutor deverá ter controlo e bom senso ao conduzi-lo.
- **6.3.** Cães de raça potencialmente perigosos ou considerados agressivos terão de, conforme a legislação em vigor, utilizar açaime.
- **6.4.** Não é aconselhável a participação de animais que estejam em período de alteração hormonal
- **6.5.**O condutor é responsável pelo seu canídeo. A organização não se responsabiliza por quaisquer perdas ou danos causados pelo seu canídeo.

7. Responsabilidade

- **7.1.** Os participantes serão responsáveis de todas as ações suscetíveis de produzir danos materiais, morais ou de saúde a si mesmo e/ou terceiros
- **7.2.** A organização declina toda a responsabilidade em caso de acidente, negligencia, roubo, assim como dos objetos e valores de cada participante
- 7.3. A inscrição no Câocurso implicará a aceitação do presente regulamento

8. Informações Gerais

8.1. Local da prova

Avenida D. Manuel II - Maia

9. Direitos de imagem e publicidade

- **9.1**.A entidade organizadora reserva-se ao direito exclusivo da exploração da imagem do evento 2ª Cãocurso e de audiovisuais fotográficos e jornalísticos do evento. Qualquer projeto ou suportes publicitários produzidos para publicação devem obter o prévio consentimento da organização.
- **9.2**. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitária, com o único fim

de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

10. Proteção de dados

10.1. Todo o participante, ao formalizar a sua inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar da prova, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação e/ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento, incluindo posteriores edições. Igualmente autoriza que as imagens recolhidas (fotografia ou vídeo) possam ser utilizadas de forma intemporal em qualquer ação publicitaria, com o único fim de promoção e divulgação do evento.

10.2. Cada participante é responsável pela veracidade dos dados fornecidos na sua inscrição, e está consciente que estes farão parte de um ficheiro, do qual o Município da Maia será responsável, sendo os mesmos destruídos no final da atividade. O titular dos dados terá direito de acesso, retificação, cancelamento oposição conforme determina o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

11. Modificações

11.1. A organização reserva o direito de modificar o presente regulamento até á data do evento.

Estas regras podem ser editadas, alteradas ou melhoradas a qualquer momento pela entidade organizadora, sem aviso prévio. O facto de realizar a sua inscrição implica a aceitação do presente regulamento.

12. Casos Omissos

12.1. Os casos omissos deste regulamento, serão resolvidos pela comissão organizadora, de cujas decisões não haverá recurso.